



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - OBJETO:** Publicação de atos oficiais e institucionais de interesse da Câmara Municipal, em jornal com periodicidade diária, impresso em até 1/4(um quarto) de página colorida, com 5 edições por semana, sendo de Terça a Sábado, de Grande Circulação. Entregar à Câmara Municipal a quantia 35 (trinta e cinco) exemplares de cada edição do jornal, para distribuição no Município. Cobertura jornalística de eventos quando requisitada, como também divulgação nas redes sociais Instagram, Facebook, site, Twitte, Spotify, bem como entrega de portfólio para comprovação e arquivo das publicações.

## **2 – JUSTIFICATIVAS**

A contratação se justifica pela necessidade de um prestador de serviços de publicação institucional dos atos oficiais da Câmara Municipal em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos praticados pela Câmara Municipal, em especial os referentes às licitações, nos termos da Lei nº 14.133/21.

## **3 – GERENCIAMENTO DO PROJETO**

Administração da Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG, através da Secretaria e Presidência da Casa.

## **4 – METAS**

Proceder à publicação dos Atos administrativos, necessários ao cumprimento da legislação.

## **5 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

5.1. Publicações de atos oficiais, portarias, decretos, contratos e outras publicações necessárias para o cumprimento da legislação.

5.2. A Contratada reservará, um espaço equivalente a um quarto de página colorida, para a publicação de atos oficiais do Poder Legislativo, balancetes e outros relatórios oficiais da Câmara Municipal de Soledade de Minas.

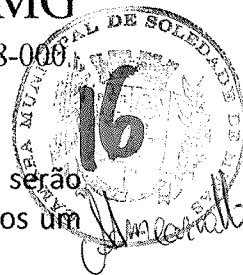
5.3 - A contratada compromete-se a entregar à Câmara Municipal a quantia de pelo menos 35 (trinta e cinco) exemplares de cada edição do jornal, para distribuição no Município.



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



5.4 - Os textos, atos oficiais, documentos e relatórios a serem publicados serão fornecidos pela contratante, devendo ser encaminhados à contratada, pelo menos um dia antes do fechamento da edição em que se deseje publicá-los.

5.5 - A contratante terá responsabilidade sobre todos os textos e documentos enviados para publicação, que serão assinados pelo seu presidente ou por outro servidor autorizado.

5.6 Em caso de cobertura jornalística de eventos, em espaço superior ao contratado e a cores, a diferença não será cobrada em nota fiscal complementar, mediante autorização prévia da contratante.

5.7 Em ocasiões especiais, quando a presença da equipe de jornalismo (reportagem) for requisitada, a contratante deverá entrar em contato com a contratada com uma antecedência mínima de três dias.

## 6 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência para esta contratação é de 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato.

Soledade de Minas, 26 de março de 2024.

  
**Suelen Aparecida Maciel de Carvalho**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO